CIP
CENTRO DE INTEGRIDADE PÚBLICA
Anticorrupção - Transparência - Integridade

DÍVIDAS OCULTAS

Edição nrº 5 | 05 de Setembro de 2023 | Distribuição gratuita

Tribunal de Londres reconhece imunidade de Filipe Nyusi mas só enquanto for Chefe do Estado

Por: Borges Nhamirre*

O Juiz Robin Knowles decidiu, esta segunda-feira 4 de Setembro, que Filipe Nyusi goza de imunidades enquanto chefe do Estado em exercício e por isso não pode ser julgado no processo cível das dívidas ocultas que corre tramites no Tribunal Superior de Justiça da Inglaterra e País de Gales, em Londres.

"A conclusão deste Tribunal (...) é a seguinte: em relação aos pedidos alegados contra ele (Filipe Nyusi) neste processo, tem imunidade da jurisdição deste Tribunal enquanto for Chefe de Estado da República (de Moçambique)", lê-se na decisão do juiz Knowles.

A decisão do juiz deita abaixo os esforços da Privinvest de partilhar as responsabilidades com Filipe Nyusi, caso o grupo empresarial, dirigido pelo franco-libanês Iskandar Safa, venha a ser condenado pelo pagamento de subornos e de comissões ilícitas a altos dirigentes do Estado moçambicano e a colaboradores do Credit Suisse.

O julgamento das dívidas ocultas está marcado para iniciar no dia 2 de Outubro, em Londres, e a Privinvest requereu que Filipe Nyusi seja constituído arguido para responder solidariamente caso a Privinvest seja condenada. O argumento central da Privinvest é que Filipe Nyusi beneficiou-se diretamente de dinheiro das dívidas ocultas, no valor total de 11 milhões de dólares (10 milhões para financiar a campanha eleitoral do partido Frelimo e 1 milhão para financiar a campanha presidencial de Filipe Nyusi). Por isso deve responder solidariamente caso a Privinvest venha a ser condenada.

A Privinvest é ré neste processo iniciado pela Procuradoria Geral da República de Moçambique, em Fevereiro de 2019. Inicialmente defendeu-se, negando a competência da justiça britânica para julgar o caso. Depois que perdeu a disputa sobre a jurisdição, alegou que Filipe Nyusi também se beneficiou do dinheiro das dívidas ocultas e por isso deve ser chamado a responder solidariamente.

Na última edição da Newsletter sobre as dívidas ocultas, com o título **Moçambique divulga documentos da Presidência e do SISE e abre caminho para a realização do julgamento em Londres,** escrevemos que: ***Isaltina Lucas,*** *diretora nacional de Tesouro aquando da contratação das dívidas ocultas e uma das grandes ausentes no julgamento das dívidas ocultas em Maputo, também teve de dar acesso dos seus dispositivos de comunicação aos especialistas da Peters & Peters. E, ciente de que iriam encontrar dados comprometedores, admitiu antes, ao Tribunal Superior da Inglaterra, que afinal recebeu dinheiro da Privinvest. Mas justificou – tal como os demais envolvidos – que se tratava de fundos para projectos de investimento conjunto com Jean Boustani.*

A pós a publicação do artigo, recebemos carta de um escritório de advogados britânico, denominado Howard Kennedy LLP, que disse represetar Isaltina Lucas. A carta refere que: "A Sra. Lucas negou desde o início e de forma consistente, tanto no processo judicial inglês como em qualquer outra ocasião, ter recebido dinheiro da Privinvest. Não existe qualquer documento judicial ou qualquer outro tipo de documento em que a Sra. Lucas tenha feito qualquer admissão do tipo que sugeriu no artigo".

Imunidade enquanto Nyusi for chefe do Estado

Na decisão do juiz Knowles está especificado que os actos pelos qual Filipe Nyusi é arrolado a responder solidariamente praticou-os antes de tomar posse como Chefe do Estado. Como é costume e prática internacionais, um chefe de Estado não é julgado por actos praticados fora do exercício do mandato, pelo menos enquanto ainda estiver no exercício do cargo.

"As reivindicações dos réus da Privinvest contra o Presidente Nyusi são para uma contribuição como um alegado infractor conjunto ou uma parte de uma alegada conspiração de meios ilícitos e em engano, ao abrigo da Lei Moçambicana ou Inglesa. As

* Em caso de dúvidas, sugestões e questões relacionadas a esta nota, contacte:**borges.nhamirre@cipmoz.org**

reivindicações dizem respeito a alegadas actividades do Presidente Nyusi fora do Reino Unido, pelo menos principalmente antes de se tornar Presidente, e em qualquer caso não na sua capacidade pública ou parte das suas funções oficiais", lê-se na decisão.

Esta colocação levanta dúvidas se Filipe Nyusi poderia ser arrolado a responder no caso, após o termino do seu mandato na Presidência da República. Esta é uma questão que fica em aberto e irá depender do desenrolar do julgamento. Contudo, não se sabe se a Privinvest teria ainda interesse de arrastar Filipe Nyusi para um possível julgamento quanto este já não ocupar o cargo de chefe do Estado.

É que o esforço da Privinvest de arrastar Filipe Nyusi para o julgamento parece mais uma tentativa de forçar o Estado moçambicano a desistir do processo. É notável que outras personalidades que receberam dinheiro das dívidas ocultas não foram arroladas pela Privinvest para responder solidariamente no caso. É exemplo disso o filho do antigo presidente da República, Armando Ndambi Guebuza, que teria recebido da Privinvest o maior bolo de todos os acusados, no valor de 33 milhões de dólares. Os antigos dirigentes do Serviço de Informações e Segurança do Estado (SISE), Gregório Leão e António Carlos do Rosário e o antigo ministro das Finanças, Manuel Chang, também receberam dinheiro da Privinvest mas não foram arrolados pela empresa para responder solidariamente.

Notificação directa da Privinvest considerada inválida

Outra questão que estava em disputa, e mereceu a decisão do Tribunal, é quando Filipe Nyusi foi notificado sobre a acusação da Privinvest. Primeiramente Filipe Nyusi foi notificado directamente pela Privinvest, que deixou a notificação no dia 19 de outubro de 2021, com agentes de segurança à porta da presidência da República. Filipe Nyusi não respondeu a essa notificação alegando que não a recebeu. Assim, uma nova notificação chegou a Filipe Nyusi através de um Tribunal moçambicano, isso a 14 de abril de 2023. Esta é a notificação considerada válida pelo Tribunal. A esta notificação, o Presidente Nyusi respondeu levantando o privilégio de imunidade que o protege enquanto presidente da República.

Caso o tribunal tivesse considerado que a notificação de 19 de Outubro de 2021 era válida, a defesa de Nyusi seria intempestiva. A este respeito, o juiz Knowles decidiu que "o Presidente Nyusi foi notificado a 14 de Abril de 2023, sobre o presente processo perante este Tribunal, e não antes";

A decisão do Tribunal está disponível neste link.

CENTRO DE INTEGRIDADE PÚBLICA
Anticorrupção - Transparência - Integridade

Parceiros:

Schweizerische Eidgenossenschaft
Confédération suisse
Confederazione Svizzera
Confederaziun svizra
Embaixada da Suíça em Moçambique

Norwegian Embassy

Suécia
Sverige

Reino dos Países Baixos

IGUAL
PROGRAMA DIREITOS E DEMOCRACIA

cesc

UKaid
from the British people

Informação editorial

Director: Edson Cortez

Autor: Borges Nhamirre

Revisão de Pares: Edson Cortez

Revisão Linguistica: Samuel Monjane

Propriedade: Centro de Integridade Pública

Rua Fernão Melo e Castro,
Bairro da Sommerschield, nº 124
Tel: (+258) 21 499916 | Fax: (+258) 21 499917
Cel: (+258) 82 3016391
@CIP.Mozambique @CIPMoz
www.cipmoz.org | Maputo - Moçambique